



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 367/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria n.º 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2728 Página 158 Ano: XII

Data: 13/03/2023

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:B8993A9A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 367/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:o disposto no Art. 34 da Lei n.º 835/2006;  
o atestado Médico**RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 08 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria n.º 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:02C57CB8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 368/2023**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n.º. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.**RESOLVE;****I** – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Detran, Cohapar, SEIL, SECID e IAT cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:20601E9A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 369/2023**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n.º. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.**RESOLVE;****I** – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS, o Senhor CLOVIS ADRIANO BURGO, a viajar nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Detran, Cohapar, SEIL, SECID e IAT cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:65A6B814**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 370/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDORA VALDECIR CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;  
o atestado Médico;**RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 09 de março de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor VALDECIR CAMARGO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.825.817-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.531.559-16, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, comarca de Altônia, Estado do Paraná, no Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria n.º. 192/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2023.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.